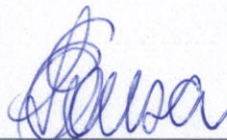


## ATA DE SUSPENSÃO

Às 07:30 horas do dia 16/08/2023 a Agente de Contratação Eliana Maria de Sousa, designada pela Portaria nº 5.267 de 29 de junho de 2023, reuniu-se em face do **Processo Licitatório 111/2023, Pregão Eletrônico 46/2023**, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) veículos de passeio, zero quilômetro, novos de fábrica, com capacidade de 05 lugares e 02 (dois) veículos tipo pick-up, zero quilômetro, novos de fábrica, cabine dupla e capacidade de 05 lugares, para atender às secretarias municipais. No dia 11/08/2023, às 17:55 horas, foi apresentada, pela plataforma do pregão eletrônico, impugnação ao presente procedimento licitatório pela empresa **Reavel Veículos Ltda.** Em razão do ponto facultativo declarado no dia 14/08/2023, através do Decreto Municipal nº 10.079/2023, e do Feriado Municipal em 15/08/2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 3.866/2006, não foi possível a análise e julgamento do mesmo dentro dos prazos legais. Sendo assim, em respeito ao Art. 164, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece que *“A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame”*, a Agente de Contratação decide **SUSPENDER** o processo licitatório em epígrafe para que sejam analisadas e julgadas as questões impugnadas. Após seu julgamento, será dada nova publicidade ao instrumento convocatório, conforme estabelecido no Art.54, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeito de lei, assino:



---

Eliana Maria de Sousa  
Agente de Contratação



